



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 574, DE 08 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SUBCOORDENADOR GERAL  
ADMINISTRATIVO, DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº 049, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E  
PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

Art.1º NOMEAR a Sr.CLEIDMAR DE ALMEIDA REZENDE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 139.1858 -ES Filho de Genadino Cardoso de Almeida e Maria Isaura de Almeida, para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco -ES, o cargo de provimento de comissão de Subcoordenador Geral Administrativo, da Lei Complementar nº 049 de 08 de agosto de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 08 de fevereiro de 2023.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL.